



S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de São Bento
1249-068 LISBOA
iniciativa.legislativa@ar.parlamento.pt

Enviado por:
EMAIL

Sua referência:

Sua comunicação de:

SECRETARIA REGIONAL DE
INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA
Gabinete da Secretária

SAÍDA

N.º: 1 280 Data: 2021-05-03
Geral Proc.:3.15.1.0

Assunto: **Proposta de Lei n.º 87/XIV/2.ª (ALRAM) “Sobre a atribuição de Subsídio de Insularidade”**

No âmbito do exercício do direito de audição, previsto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 142.º do Regimento da Assembleia da República, encarrega-me Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão Social e Cidadania de transmitir o parecer do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, sobre a iniciativa legislativa mencionada em epígrafe, que é o seguinte:

A presente proposta de Lei visa a criação de subsídio de insularidade e inerente compensação aos elementos de segurança e funcionários judiciais das diversas Instituições do Estado a funcionar na Região, a aplicar com base na nota justificativa e objetivos constantes no diploma. O Governo Regional da Madeira considera a proposta globalmente favorável na medida em que, a mesma, se propõe custear os fatores da condição de Região ultraperiférica.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete,

(Rosária Isabel Pereira Correia Sardinha)

Na sua resposta indique por favor a nossa referência. Em cada comunicação trate apenas de um assunto.

